



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

PAUTA DE JULGAMENTO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL Nº 81/2021 – PJE-JT (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020) DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO - EM MESA

**Data da sessão Telepresencial: 25/11/2021 (quinta-feira)
Horário de início da sessão: 9h**

A SESSÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA EM AMBIENTE ELETRÔNICO TELEPRESENCIAL DE JULGAMENTO, MEDIANTE O USO DO APLICATIVO ZOOM, nos termos do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR nº 03, de 28 de janeiro de 2021.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os pedidos de inscrição para sustentação oral devem ser feito pelos advogados e procuradores habilitados nos autos a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente no processo, seja pelo sistema PJe ou PROAD. Somente o advogado habilitado nos autos poderá realizar a sustentação oral, sendo vedada a intervenção de outros patronos não cadastrados previamente.
- 2) Ficam ainda intimadas as partes e seus procuradores de que os processos que, nos termos do art. 65, do Regimento Interno do TRT 19, independem de inclusão em pauta, poderão ser incluídos nas sessões telepresenciais de julgamento sem que aja publicação de edital no DEJT.
- 3) Recomenda-se a leitura do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020 e das recomendações com os procedimentos para a realização da sessão telepresencial, cujos arquivos encontram-se disponibilizados no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>
- 4) O suporte técnico, aos advogados, relacionado à participação nas sessões telepresenciais está sendo prestado pela OAB através do número: +55 82 98209-4576.
- 5) Outras informações na secretaria da Turma pelo telefone 82-2121-8129 (que funciona também como whatsapp), pelo e-mail turma02@trt19.jus.br, ou pelo Balcão Virtual: <http://trt19-jus-br.zoom.us/jv/tribunalpleno>

PROCESSO nº 0000449-92.2020.5.19.0004 (ED/RORSum)

RELATOR: JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

EMBARGANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO: CAROLINE MENEZES OLIVEIRA - OAB: SE0012524

ADVOGADO: JOAO MARCUS SANTANA CAMPOS - OAB: SE0009733

ADVOGADO: GABRIELA MARTINS DE ANCHIETA RODRIGUES - OAB: RN0014487

ADVOGADO: LUCIANA MARIA DE MEDEIROS SILVA - OAB: RN0006293

EMBARGADO: GUSTAVO SILVA

ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA - OAB: AL0003875

ADVOGADO: RICARDO CERQUEIRA LIMA DE CARVALHO - OAB: AL0014654

ADVOGADO: YVES MAIA DE ALBUQUERQUE FILHO - OAB: AL0013676

EMBARGADO: AMS - ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE

ADVOGADO: JOAO MARCUS SANTANA CAMPOS - OAB: SE0009733

PROCESSO n.º 0000122-53.2020.5.19.0003 (ED)

RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA

EMBARGANTE: ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICA S.A.

ADVOGADO: ANDRES DIAS DE ABREU - OAB: MG087433

EMBARGADA: UNIÃO FEDERAL(PGFN)

PROCESSO n.º 0000098-67.2021.5.19.0010 (ED)

RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA

EMBARGANTE: ROBERTO NASCIMENTO DA GAMA

ADVOGADO: DANIEL FELIX DA SILVA - OAB: AM0011037

EMBARGADA: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: JOSÉ RUBEM ÂNGELO - OAB: AL0003303



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

I - Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na SESSÃO TELEPRESENCIAL da Egrégia Segunda Turma do TRT da 19ª Região de 25/11/2021, quinta-feira, a partir 9h, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, mediante o uso do aplicativo **ZOOM**.

A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DA SEGUNDA TURMA ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://trt19-jus-br.zoom.us/j/turma02> ou localizada através do link: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

II. Os processos adiados em sessão telepresencial por videoconferência, desde que ultrapassada a fase de sustentação oral, podem ser devolvidos para prosseguimento do julgamento em qualquer espécie de sessão, respeitado o regramento do Regimento Interno;

III - Ficam ainda intimadas as partes e seus procuradores de que os processos que, nos termos do art. 65, do Regimento Interno do TRT 19, independem de inclusão em pauta, poderão ser incluídos nas sessões telepresenciais de julgamento sem que aja publicação de edital no DEJT.

Maceió, 22 de novembro de 2021.

ADALGISA JATUBÁ PARAIZO DE CARVALHO
Coordenadora da Segunda Turma do TRT 19ª Região